



Estado do Rio Grande do Sul

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE BOA VISTA DAS MISSÕES**

PORTARIA N.º 040/2023

“ CONCEDE O PAGAMENTO DE PRÊMIO DE ASSIDUIDADE AO CONTABILISTA RESPONSÁVEL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES SERVIDOR VELCINDO LOWE DE OLIVEIRA.”

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista das Missões-RS, ROSANE MARIA SAVARIS, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** que seja pago o **PRÊMIO DE ASSIDUIDADE** nos termos da Legislação Vigente **AO CONTABILISTA RESPONSÁVEL** da câmara municipal de vereadores servidor **VELCINDO LOWE DE OLIVEIRA**, compreendendo o período aquisitivo de 29 de dezembro de 2016 a 31 de julho de 2023, haja vista ter sido considerado os efeitos da Lei Complementar nº 173/2020; ressalta-se que o novo período aquisitivo inicia em 01 de agosto de 2023.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista das Missões 22 de Dezembro de 2023.

ROSANE MARIA SAVARIS
Presidente